
Vitalicamento

- art. 296, § 1º, inciso III, c/c arts. 309 a 312, todos do RI

Presidente: art. 299, § 2º, RI

- art. 309, 1º, RI Um dos membros da Comissão deverá ser Desembargador integrante da Direção ou do Conselho da Escola Judicial.

1. Presidente: Fabio Grasselli
2. Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo - Desembargador integrante da Direção ou do Conselho EJUD
3. Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim*

OBS.: Lorival Ferreira dos Santos (deixou de integrar, em razão de aposentadoria)

*PROAD 2691/2024